DECRETO Nº 1719, de 17 de janeiro de 2024.

Abre crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro no exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Sr. Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 72 da LOM de 04/05/1990, em especial pelo que é estabelecido na Lei Orçamentária do exercício de 2024, com base na Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, I e § 2º.

Considerando que o município possui autorização prévia contida na LOA 2024 para abertura de créditos adicionais suplementares;

Considerando que de acordo com a Lei nº 14.113/2020, o ente pode aplicar até 10% do superávit do FUNDEB de exercício anterior no primeiro quadrimestre do exercício seguinte;

Considerando a existência de saldo financeiro à conta do FUNDEB apurado em 31/12/2023 e evidenciado no Balanço Patrimonial de 2023 na Fonte de Recursos do FUNDEB, conforme demonstrativo que será publica em anexo a este Decreto.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento Fiscal de 2024, na fonte de recursos do FUNDEB, no valor de R$ 140.269,71 (Cento e Quarenta Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo, conforme a seguir:

Órgão/Unidade	Funcional	Natureza da Despesa	Ficha	Valor (R$)
Fundo de Educação/Fundeb	12.361.0012.2742.2742	3.1.90.11.00	351	140.269,71
			Total	**140.269,71**

Art. 2° - Os recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Suplementar anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial na fonte de Recursos do FUNDEB fonte 1540.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 17 de janeiro de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito Municipal

- Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Balanço Patrimonial de 31/12/2023 – Fonte de Recursos FUNDEB

- Fonte de Recursos – FUNDEB - 1540

1.... Ativo Financeiro	**R$ 140.269,71**	**1.... Passivo Financeiro**	**R$ 0,00**
1.1. Trans.– Fundeb – 2023	R$ 140.269,71	2. Consignações e RP Fonte - 1540	R$ 0,00
Ativo Financeiro Total	**R$ 140.269,71**	**Passivo Financeiro Total**	**R$ 0,00**
Superávit Verificado	**R$ 140.269,71**		

Legenda Fonte de Recursos:
Fundeb 70% – 1540

Identificação por Fonte de Recursos na composição do Superávit Verificado

Demonstrativo do Saldo por Fonte de Recurso e seus Comprometimentos				
Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2023 (A)	Comprometimento – Retenção Folha - Consignado (B)	Decreto nº 1719/2024 (C)	Superávit após edição do Decreto D = A – B – C
Fundeb 70% – 1540	R$ 140.269,71	R$ 0,00	R$ 140.269,71	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 140.269,71**	**R$ 0,00**	**R$ 140.269,71**	**R$ 0,00**

Cambuci-RJ, 17 de janeiro de 2024.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4